

Denúncia de trabalho escravo na mídia brasileira: análise do caso da campanha pela aprovação da PEC 438 como experiência de ação comunicativa¹

Flávia de Almeida MOURA²
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA

Resumo

O objetivo é analisar uma campanha de combate ao trabalho escravo veiculada na televisão nos anos 2011 e 2012 a partir de pressupostos da Teoria da Ação Comunicativa, bem como dos conceitos de *opinião pública* e *mundo da vida*, propostos por Jurgen Habermas. Como *corpus* da análise, trabalhamos com uma série de três vídeos institucionais constituintes de campanha promovida pelo Movimento Humanos Direitos (MhuD), ONG formada por artistas e intelectuais do Rio de Janeiro (RJ). Procuramos entender os desdobramentos da campanha na formação da opinião pública da sociedade acerca do tema bem como na aprovação da PEC (Projeto de Emenda Constitucional) 438/2001, votada na Câmara dos Deputados em maio de 2012, que expropria terras onde for encontrado o crime de trabalho escravo no Brasil para fins de reforma agrária.

Palavras-chave

Cidadania; movimentos sociais, trabalho escravo.

1. Introdução

Este trabalho procura entender a construção do discurso sobre trabalho escravo contemporâneo veiculado na mídia brasileira a partir dos pressupostos da Teoria da Ação Comunicativa, bem como dos conceitos de *opinião pública* e *mundo da vida*, propostos por Jurgen Habermas.

Para esta reflexão, analisamos a exibição de três vídeos institucionais de 15 segundos de duração cada pela Rede Globo³ e promovidos pelo Movimento Humanos Direitos (MhuD⁴), ONG formada por artista e intelectuais com sede no Rio de Janeiro (RJ)

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, DT 7 Comunicação, Espaço e Cidadania, do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professora do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), jornalista, mestre em Ciências Sociais e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). email: flaviaalmeidamoura29@gmail.com

³ Em ocasião do projeto Globo Cidadania, os VTs foram veiculados em dois períodos específicos: durante os meses de outubro e novembro de 2011 e em maio de 2012, na ocasião da aprovação da PEC 438/2001 pela Câmara dos Deputados.

⁴ A entidade foi fundada após um *e-mail* que o ator Marcos Winter, em 5 de dezembro de 2002, enviou ao padre Ricardo Rezende Figueira. Nele, Marcos, considerava que todo artista tinha uma responsabilidade social. E perguntava se não seria interessante criar uma “associação” de artistas que se envolveriam com o tema dos direitos humanos. Os artistas ofereceriam sua visibilidade na mídia em favor de pessoas e instituições que abraçassem causa justas. Dessa forma, eles fariam denúncias de violações aos direitos

relacionando-a com a construção da opinião pública sobre o tema e a aprovação da PEC (Projeto de Emenda Constitucional) 438/2001⁵, votada na Câmara dos Deputados em maio de 2012, que expropria terras onde for encontrado o crime de trabalho escravo no Brasil para fins de reforma agrária.

Propomos aqui um exercício de pensar esses desdobramentos à luz da Teoria da Ação Comunicativa, uma vez que o exemplo escolhido ultrapassa as ações instrumentais e estratégicas, discutidas por Habermas na construção dessa teoria. Vale destacar que essa análise proposta tem ligação com um esforço de pesquisa realizada desde a dissertação de mestrado⁶, quando buscamos entender as características principais do chamado trabalho escravo contemporâneo⁷, e neste momento, em fase de doutoramento, procurando compreender a representação sobre o tema na mídia brasileira, e mais precisamente na televisão.

Neste sentido, acompanhamos desde 2004 a temática bem como seus tensionamentos diante da construção de discursos tanto por parte de pesquisadores, principalmente relacionados à Sociologia e História, quanto por operadores do direito e ainda por agentes de políticas públicas e mediadores ligados a órgãos governamentais e não-governamentais que buscam instituir estratégias de prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Nos interessamos ainda pela representação (GOFFMAN, 1985) dos próprios trabalhadores como escravos e, mais recentemente, pelos discursos que circulam na mídia acerca deles.

No que tange ao conceito de trabalho escravo contemporâneo, ou ainda denominado como escravidão contemporânea ou escravidão por dívida (ESTERCI, 1994), Habermas nos ajuda a refletir a partir do que chamou de “colonização sistêmica do mundo da vida”, que é

humanos como o trabalho escravo contemporâneo. Buscaríamos apoiar causas, a partir de informações seguras, que pudessem ser acompanhadas por grupos locais. Assim, em janeiro de 2003 a idéia ganhou corpo e foi fundado o MhuD, que tem desenvolvido uma série de atividades em prol da paz e dos direitos humanos. O Movimento tem um olhar especialmente voltado para os problemas do trabalho escravo, dos abusos praticados contra crianças e adolescentes, as questões dos quilombolas, do meio ambiente e dos povos indígenas. (Fonte: www.humanosdireitos.org)

⁵ A PEC 438/2001 estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo (expropriação de terras), revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba. A proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 22 de maio de 2012 e encaminhada ao Senado Federal desde esta data para submissão à mesa diretora e posterior sanção pela Presidência da República. (Fonte: www.camara.gov.br)

⁶ Que originou o livro **Escravos da Precisão**: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA), EDUFMA, São Luís (MA), 2009.

⁷ Esta categoria faz referência a trabalhos de autores do pensamento social brasileiro, como MARTINS (1975) e ESTERCI (1994), e é utilizada pela autora se referindo a condições precárias de trabalho rural, mais precisamente em atividades desenvolvidas em fazendas de gado (limpeza do pasto) e em carvoarias localizadas no Estado do Maranhão.

quando o sistema econômico (sistema dinheiro) e o sistema estatal-burocrático (sistema poder) invadem e colonizam, usurpando os recursos, do “mundo da vida”, que é entendido como a esfera privada da família, das relações de vizinhança e amizade, e a esfera pública, constituída de instituições e discussões culturais e políticas. (REPA, 2008).

Para o autor, o mundo da vida é um saber que serve de pano de fundo, é não-temático, intuitivo, implícito, pré-reflexivo, um conjunto de certezas imediatas que não se deixa penetrar nem torna-se objeto de discussão – no que contrasta com o saber que é tematizado e construído explicitamente em atos de fala, para onde os sujeitos implicados no diálogo reclamam a validade do discurso. (HABERMAS, 2010)

Durante a pesquisa de campo, em conversas informais com trabalhadores, percebemos uma forma de “colonização do mundo da vida” com relação à representação deles como escravos. Um trabalhador nos contou um episódio na ocasião de uma fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em que um auditor fiscal o chama de “trabalhador escravizado” e ele não se reconhece como tal. Para ele, ou para o “mundo da vida”, o “trabalho na roça é duro mesmo”; e a forma de exploração seria naturalizada. Uma vez que o auditor fiscal (o “doutor”, representante da lógica da administração burocrática) afirma que ele é escravo e ainda lhe oferece “vantagens” para essa condição (resgate, verbas rescisórias, seguro-desemprego, acesso ao Bolsa Família etc), ele passa a se auto-representar como tal.

Ainda no campo da pesquisa, outra apropriação da “colonização do mundo da vida” pode ser percebida por parte dos próprios pesquisadores sociais na tentativa de convencer os trabalhadores egressos ou vulneráveis do trabalho escravo contemporâneo de que é necessário ter o acesso à terra para plantar porque eles são trabalhadores rurais, enquanto muitos deles (principalmente os mais jovens) tem o desejo de mudar de vida e se estabelecer no mercado de trabalho urbano, e não mais reproduzir a economia familiar rural. Sobre esta discussão, Repa (2008) afirma:

(...) os sistemas dinheiro e poder se comportam como senhores coloniais que invadem de fora uma sociedade tribal, usurpam seus recursos naturais e forçam os nativos a assimilar as regras do senhor. Em suma, o sistema invade e coloniza o mundo da vida. A lógica da economia capitalista e a lógica da administração burocrática intervêm nos âmbitos da esfera da vida privada e da vida pública, subsumindo o que é específico desses âmbitos do mundo da vida sob seus códigos, ou seja, o código do dinheiro e o código do poder, que são formas empobrecidas e padronizadas da linguagem. (REPA, 2008, p. 164)

A lógica de reprodução do mundo da vida é, segundo Habermas (2010), a lógica do entendimento recíproco entre os diversos sujeitos da interação social, entre os sujeitos envolvidos em ações comunicativas. Neste contexto, Repa (2008) afirma, segundo esse pensamento, que a racionalidade do entendimento recíproco, que se efetua através da linguagem, serve também de critério para verificar formas de patologia social, de um lado, e formas de vida emancipada, de outro. Isso significa, portanto, que a racionalidade do entendimento também dá a chave para um conceito determinado de emancipação, de vida emancipada.

Neste sentido, por mais que haja uma “imposição” sobre os trabalhadores acerca de sua condição de escravos por parte de mediadores da academia e mesmo do poder público, como é o caso do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no ato da fiscalização, a partir do momento que eles se representam como tal, passam a poder acessar benefícios assegurados por lei⁸ como o seguro-desemprego, as verbas rescisórias e ainda o acesso mais facilitado a projetos sociais, como é o caso do Bolsa Família.

A partir daí, também, eles passam a ser incluídos em políticas públicas sociais principalmente relacionadas ao trabalho, tendo oportunidade, em alguns casos, de freqüentar cursos de qualificação profissional oferecidos especificamente para este público. Neste caso, podemos pensar nessas formas de *patologia social* por um lado – quando são submetidos a condições de trabalho escravo uma vez que tiveram todos os direitos violados anteriormente (acesso à educação, saúde, habitação, trabalho digno); e por outro lado, de *vida emancipada*, quando no ato do resgate por meio de fiscalização, o governo passa a sustentar uma série de benefícios compensatórios à condição submetida anteriormente, considerada no Brasil como crime lesa-humanidade, portanto de violação dos direitos humanos.

De modo geral, um elemento do mundo da vida é tematizado quando sua validade é rejeitada ou problematizada pelos participantes de uma interação.

(...) já que o componente do mundo da vida que passa a ser tematizado na ação comunicativa e volta ao mundo da vida pode ser não só revigorado, mas também transformado por eventuais discussões (REPA, 2008, p. 171).

⁸ O Artigo 149 do Código Penal Brasileiro identifica o crime considerando *condição análoga a de escravo*.

2. Opinião pública e ação comunicativa no contexto da campanha de combate ao trabalho escravo

O estudo sobre opinião pública tem servido de base para diversas áreas do conhecimento, como a Sociologia, Etnologia, História, Ciências da Comunicação entre outros, evoluindo em paralelo com o desenvolvimento social, ganhando um caráter interdisciplinar.

No campo da Comunicação, os estudos de opinião pública buscam analisar os meios de comunicação na medida em que estes “possibilitam as trocas de informações” (NOVELLI, 2001 p.200) e, portanto, viabiliza o funcionamento da sociedade.

Os movimentos sociais discutem os problemas com o objetivo de transformar uma realidade e também constituindo em espaços de sociabilidade reforçando as relações entre os indivíduos. Segundo Henriques (2007) a comunicação é um importante instrumento para auxiliar o movimento social no processo de transformação da realidade e, conseqüentemente, da sociedade. Segundo este autor, a comunicação deve ser planejada estrategicamente, para que a sociedade possa “sentir-se como parte do movimento e abraçar verdadeiramente sua causa” sendo esta geradora e motivadora de vínculos e interação, contribuindo para a representatividade e o sentimento de co-responsabilidade.

A comunicação é estrategicamente planejada na estruturação de um projeto mobilizador, uma vez que as pessoas precisam sentir-se como parte do movimento e abraçar verdadeiramente a sua causa. Sendo a participação uma condição intrínseca e essencial para a mobilização, a principal função da comunicação em um projeto de mobilização é gerar e manter vínculos entre os movimentos e seus públicos, por meio do reconhecimento da existência e importância de cada um e do compartilhamento de sentidos e valores (HENRIQUES, 2007, p 20:21).

Dessa forma, a formação da opinião pública no desenvolvimento social depende no grau de conscientização da sociedade; o que é possível pela liberdade, debates e compartilhamento de experiências.

A concepção de *esfera pública* surge no século XVIII com a ascensão da burguesia pelo desejo de influenciar nas decisões do estado rompendo a barreira imposta pela aristocracia da época “a esfera pública passou, então, a se caracterizar como a instância capaz de fazer a mediação entre o público, formado por pessoas privadas atuando politicamente e o Estado” (NOVELLI, 2001, p. 201). Sendo o principal mediador dessa

relação o jornal, “nessa fase, ainda, caracterizado como jornal de opinião e não como meio de comunicação de massa”. (Idem, 2001, p. 201).

Para Habermas (1984), é considerada ‘pública’ a opinião pública de um grupo quando ela subjetivamente se impôs com a opinião dominante. (HABERMAS, 1984, p. 280). Segundo o autor, para existir uma verdadeira opinião pública é necessário liberdade de expressão e direito de todos os cidadãos que deverá ser garantido pelo poder público.

Neste sentido, o conceito de opinião pública pode assumir dois significados caso seja apelada como uma instância crítica em relação à “publicidade” no exercício do poder político e social ou como uma forte relação com a publicidade ou numa instância receptora com a publicidade difundida de modo demonstrativo e manipulativo. (HABERMAS, 1984, p. 274).

A opinião pública de Habermas está vinculada a dois tipos de publicidade: (1) a crítica baseada na publicidade que mostra a realidade criticamente, no qual é possível a construção do debate para formação cidadã; e a (2) manipulativa, configurado numa publicidade que manifesta os interesses de um determinado grupo e se caracteriza na manipulação das opiniões e possui um lado subjetivo que a deixa dependente de acontecimentos e fatos.

Neste sentido, o autor mostra que o conceito de opinião pública só pode ser percebido a partir da mudança estrutural da esfera pública e da dimensão do seu desenvolvimento.

‘Opinião pública’ é algo que assume outro significado caso ela seja apelada como uma instância crítica em relação à “publicidade” no exercício do poder político e social normativamente exigida ou como uma instância receptora na relação com a publicidade difundida de modo demonstrativo e manipulativo, sendo utilizados para pessoas e instituições, bens de consumo e programas. (HABERMAS, 1984, p. 274).

De acordo com Rudiger (2007), Habermas mostra que uma parcela importante de conquistas e liberdades que desfrutamos hoje se deveu à formação de uma esfera pública, em que sujeitos em princípio livres se reúnem para discutir e deliberar sobre seus interesses comuns.

A economia de mercado criou em seus primórdios um espaço público sustentado pela circulação de mídia impressa que permitiu à burguesia desenvolver uma consciência crítica em relação às autoridades tradicionais, encarnadas no Estado e na Igreja. (RUDIGER, 2007 In HOHLFELTD; MARTINO; FRANÇA , p.140)

Entretanto, Rudiger alerta que a expansão do aparelho do estado e do poder econômico do século XX rompe com esse equilíbrio e transforma a mídia bem como sua base tecnológica. Neste sentido, a esfera pública passa a ser colonizada pelo consumismo promovido pelos interesses mercantins e pela propaganda manipuladora de partidos políticos e estados pós-liberais, bem como em regimes democráticos de massa.

Segundo Habermas, o conteúdo crítico que essa esfera em princípio possuía viu-se pois forçado a ceder terreno e a assistir o surgimento de novas realidades. A figura do cidadão foi eclipsada pelas do consumidor e do contribuinte. A procura do consenso político pelo livre uso da razão individual teve de retroceder perante o emprego da mídia a serviço da razão de estado e a conversão da atividade política em objeto de espetáculo. (RUDIGER, 2007 In HOHLFELTD; MARTINO; FRANÇA , p.140)

Embora concordemos com Rudiger sobre o emprego da mídia atualmente a serviço da razão de estado, entendemos que o espaço da televisão, pode, em alguns casos, vislumbrar um conceito determinado de emancipação, também discutida por Habermas. Exemplificamos isso na análise proposta neste artigo.

Entendemos que a inserção dos VTs institucionais da campanha de combate ao trabalho escravo promovida pelo MhuD e veiculada pela Rede Globo⁹ tenha colaborado significativamente para a construção de uma opinião pública sobre o problema social e, em decorrência disso, auxiliado na pressão social sobre a maioria dos deputados da Câmara Federal que votou a favor da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 438, em 22 de maio de 2012, proposta que estava na pauta desde 2001 e que teria sido boicotada desde então pela bancada ruralista.

As campanhas, em geral, estiveram ligadas a conjunturas de discussão a respeito da PEC 438. As vinhetas eram exibidas nacionalmente pela TV Globo por um período de uma semana entre os anos de 2011 e 2012. Percebemos que no período de exibição, o tema tornou-se mais evidente e teve reação da sociedade. O número de acessos ao site do MHuD aumentou substancialmente a partir do primeiro dia de exibição. (Trecho de entrevista concedida em abril de 2013 pelo padre e antropólogo Ricardo Rezende Figueira)

Os três vídeos institucionais possuem 15 segundos de duração cada e tratam de temas relacionados ao (1) trabalho escravo rural; (2) trabalho escravo urbano e (3) cadeia

⁹ Por menor tempo que tenha ocupado em rede nacional (15 minutos em poucas inserções diárias: de 2 a 3).

produtiva da carne bovina no Brasil que possui em sua base a ocorrência da escravidão contemporânea. Os textos foram produzidos pela equipe do MhuD sob coordenação da Rede Globo e tratam, objetivamente, dos temas, como pode ser observado a seguir:

- VT 1- gravado pela atriz Cristina Pereira: Você acredita que no Brasil ainda existe trabalho escravo rural? Essa é a realidade de milhares de brasileiros que sofrem maus tratos e correm risco de vida. Isso precisa mudar! Cidadania, a gente vê por aqui.
- VT 2 – gravado pelo ator Wagner Moura: Você acredita que existe trabalho escravo em cidades brasileiras? Muitos brasileiros e estrangeiros são explorados e trabalham em condições precárias de segurança e higiene. Isso precisa mudar! Cidadania, a gente vê por aqui.
- VT 3 – gravado pelo ator Osmar Prado: Você acredita que a carne que você come pode ser fruto do trabalho escravo? Algumas fazendas usam o trabalho escravo e comercializam a carne que pode estar na sua mesa. Isso precisa mudar. Cidadania, a gente vê por aqui.¹⁰



Figura 1. Imagem do vídeo institucional gravado pelo ator Wagner Moura

De acordo com a equipe do MhuD, os textos foram cobertos por imagens cedidas, em sua maioria, por equipes de fiscalização do MTE, e demonstram as condições em que são encontrados os trabalhadores resgatados por trabalho escravo no Brasil. O padre e antropólogo Ricardo Rezende conta que a campanha veiculada pela mídia era acompanhada por deslocamentos de representantes do MhuD a Brasília. Nestas ocasiões, os artistas¹¹ e

¹⁰ Os textos foram transcritos dos vídeos encontrados no site do MhuD: www.humanosdireitos.org

¹¹ Neste caso, os artistas brasileiros Osmar Prado, Wagner Moura e Cristina Pereira colaboraram com a gravação dos VTs e outros artistas também de renome nacional, como Camila Pitanga e Letícia Sabatella foram ativistas em visitas a deputados em Brasília tanto para pressioná-los quanto para chamar a atenção da mídia e dar visibilidade ao problema.

outros componentes da ONG eram recebidos por ministros e parlamentares. As visitas ao Congresso eram sempre acompanhadas por algum artista ou pessoa pública para chamar a atenção da mídia. Quando eles não podiam participar das viagens, recorriam a telefonemas às lideranças partidárias numa tentativa de comprometê-los com a aprovação da PEC 438/2001.

A equipe do MhuD acredita que a aprovação da PEC 438/2001 pela instância da Câmara dos Deputados em maio de 2012 está intimamente ligada com a pressão feita pela sociedade civil organizada junto aos parlamentares bem como o esforço em publicizar o problema. Segundo eles, durante este mês, a Rede Globo intensificou a inserção dos VTs em horários privilegiados em rede nacional.¹²

Na elaboração da Teoria da Ação Comunicativa, Habermas propõe uma mudança de paradigma, o da razão comunicativa, que rompe com a visão da razão instrumental e transcende a visão assimilada por Adorno e Horkheimer, da razão como subjetiva e autônoma, capaz de dirigir o destino dos homens. (FREITAG, 1988).

A razão comunicativa, neste sentido, é baseada nos processos de interação dialógica dos atores sociais envolvidos em uma situação, ela se constitui socialmente nas interações espontâneas, mas adquirem rigor através do discurso. É uma razão baseada em argumentos. O que vale, para os sujeitos envolvidos nestas interações comunicativas espontâneas é o poder do melhor argumento, pois cada interlocutor suscita uma pretensão de validade (verdade, correção, sinceridade) e existe uma expectativa que o outro sujeito envolvido na ação comunicativa possa, se desejar, contestar essa pretensão de validade com argumentos.

No caso estudado, a mobilização social acerca da temática trouxe o problema para a pauta da mídia bem como dos parlamentares, que foram convencidos pela argumentação baseada principalmente na questão da violação dos direitos humanos por meio da exploração do trabalho¹³.

Para Habermas é isto que é a racionalidade, não algo dado, algo inerente ao indivíduo isolado, mas um “procedimento argumentativo pelo qual dois ou mais sujeitos se põem de acordo sobre questões relacionadas com a verdade, a justiça e a autenticidade”

¹² Informações cedidas pelo padre e antropólogo Ricardo Figueira Rezende em entrevista para a construção deste *paper*.

¹³ Não desconsideramos nessa análise o jogo de forças políticas que existe na Câmara dos Deputados, e neste caso específico principalmente da bancada ruralista contra a Emenda. Entretanto, entendemos que a estratégia utilizada pelo movimento social conduziu de tal forma a opinião pública acerca do caso e acabou convencendo alguns deputados principalmente preocupados com a imagem ficar atrelada aos escravocratas.

(FREITAG, 1988, p. 59). A verdade, portanto, resulta de um diálogo entre pares, onde o que vale é o poder do argumento que melhor alcançar a pretensão de validade. A ação comunicativa, e a razão que daí decorre, é, portanto, livre, democrática, argumentativa e essencialmente ligada ao campo da linguagem.

Neste contexto, acreditamos que o exemplo estudado neste artigo pode ser entendido à luz da ação comunicativa, uma vez que diferencia-se das ações instrumentais e até mesmo estratégicas.

Enquanto a ação comunicativa é um tipo de interação social em que um acordo racional é que coordena os diversos objetivos das pessoas envolvidas, objetivos estes que são o entendimento recíproco entre as partes por intermédio da linguagem, as outras duas ações se caracterizam por ter a busca de realização de um fim desejado pelas pessoas envolvidas como a intenção primordial da interação. Neste caso, a racionalidade destas duas últimas ações está voltada para a ideia da eficácia dos meios empregados para atingir um fim. Na ação instrumental, o sujeito não lida diretamente com outras pessoas, mas com coisas; e na ação estratégica, o sujeito busca influenciar o outro para que este realize atos que levem à obtenção do fim desejado, ou seja, o outro é somente um meio para alcançar um fim.

Entendemos que a campanha de combate ao trabalho escravo promovida pela MhuD como uma ação estratégica, conforme a proposta de Habermas (2010). Entretanto, acreditamos que os desdobramentos de sua ação (principalmente de convencimento da maioria dos parlamentares) podem ser entendidos aqui como ação comunicativa.

Acreditamos que o exemplo estudado ultrapassa a ação instrumental ao ponto que convence, pelo argumento, a opinião pública e, conseqüentemente, age com pressão social junto aos parlamentares sobre a necessidade de expropriar terras onde for encontrado o crime do trabalho escravo como uma espécie de punição aos escravocratas.

3. Considerações finais

Não é unicamente sobre o conceito de razão que a crítica – e a reorganização de novos parâmetros conceituais – de Habermas se foca. Ele centra sua atenção em outros dois conceitos fundamentais à Teoria Crítica além da razão: a verdade e a democracia.

Para Habermas, aquelas três pretensões de validade – de verdade, de correção normativa e de sinceridade – são universais e co-originárias, isto é, elas se aplicam a todo ato de fala e não podem ser derivadas uma da outra. (REPA, 2008, p. 168)

No caso analisado neste artigo, podemos pensar a campanha de combate ao trabalho escravo como um discurso que foi validado pela opinião pública a partir de uma construção argumentativa convincente elaborada pelo movimento social.

Embora a aprovação da PEC 438/2001 não tenha sido unânime entre os deputados, houve um convencimento dos pares para um possível consenso, contestado por alguns representantes da bancada ruralista com argumentos que desqualificavam o conceito jurídico de crime do trabalho escravo¹⁴, previsto no Código Penal Brasileiro. Vale destacar que Habermas (2010) também prevê, na teoria da ação comunicativa, a possibilidade dos sujeitos envolvidos na interação de contestar a pretensão de validade dos argumentos e entende esse fato como um pleno exercício de democracia e cidadania.

Segundo Carvalho (2008) os direitos políticos, sociais e civis estão vinculados à noção de cidadania, porém não existem juntos necessariamente pois somente uma parte da população pode exercê-los plenamente e outra parte, pelas condições de vida, fica afastada da pública e não se sente representada pelas instituições democráticas. Estas perderiam a sua “representatividade e, por consequência, a sua legitimidade política”.

Para Covre (2005) só existe a noção de cidadania se houver a prática de reivindicação, da apropriação de espaços para fazer valer os direitos do cidadão. A cidadania é relacionada com a busca dos direitos essenciais à vida por aqueles que estão às margens do desenvolvimento social e é uma prática defendida pelos movimentos sociais.

Acreditamos que exemplos como os tratados nesta comunicação nos ajuda a perceber que mesmo em instâncias midiáticas tradicionais podem existir brechas que ajudam a compor o que Habermas chamou de ação comunicativa, desde que haja interação social principalmente por parte dos receptores da informação. Somente assim, campanhas desta envergadura atingem o seu objetivo de dar visibilidade ao problema social bem como redefinir o tratamento jurídico da matéria, ou seja, o crime de trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Referências Bibliográficas

BARRETO, Helena Martins do Rêgo. **Esfera Pública e a atuação dos movimentos Sociais no âmbito da comunicação: apontamentos para um debate necessário**. Artigo

¹⁴ Até o fechamento deste *paper* (julho de 2013), a PEC 438 tramitava na pauta do Senado para ser discutida e votada pelos senadores para somente então ser encaminhada à Presidência da República para ser sancionada e virar lei. Na ocasião, as discussões dos parlamentares que pretendem enfraquecer a votação giravam em torno de desqualificar o conceito de trabalho escravo contemporâneo no Brasil, alegando que a escravidão acabou no século 19 em nosso país, com a Lei Áurea, de 1888.

apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação, Movimentos Sociais e Cidadania do Seminário de Comunicação, Cultura e Cidadania do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFC, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

COVRE, M. L. M. **O que é cidadania**. 3º ed., São Paulo – SP: Brasiliense, 2005.

ESTERCI, Neide. **Escravos da Desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Cedi, Rio de Janeiro, 1994.

FREITAG, Bárbara. **Teoria crítica: ontem e hoje**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Vozes, Petrópolis, RJ, 1985.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Trotta, 2010.

HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Autêntica, Belo Horizonte, 2007.

HOHLFELTD; Antonio; MARTINO Luiz C.; FRANÇA Vera Veiga. **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Vozes, Petrópolis, RJ, 2007.

MARTÍN-BARBERO, Jesús; REY, Germán. **Os exercícios do ver: hegemonia audiovisual e ficção televisiva**. São Paulo: Senac, 2001.

MARTINS, José de Souza. (1975) **Capitalismo e Tradicionalismo: estudo sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**. Pioneira, São Paulo.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**. EDUFMA, São Luís (MA), 2009.

NOVELLI, Ana Lucia. **Esfera pública interna às organizações: um desafio para as relações públicas**. In: Comunicação: discursos, práticas e tendências. BARROS, Antonio Teixeira de; DUARTE, Jorge Antonio Menna; MARTINEZ, Regina Esteves[org.], São Paulo: Rideel; Brasília : UniCEUB, 2001.

REPA, Luiz. Jürgen Habermas e o modelo reconstrutivo de teoria crítica. In: NOBRE, Marcos. (Org.). **Curso livre de teoria crítica**. Campinas: Papyrus, 2008.